



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## ATA Nº 10/2013

### COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2013 ÀS 13:30

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na sala de audiências do 24º andar, localizada no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, o Desembargador Roberto Barros da Silva, e os servidores, Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN, Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas, Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI, Erman Mota Barbosa Dias e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos referentes às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e a Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti.

Dando início à reunião, o Desembargador Roberto Barros da Silva passou a palavra ao Diretor Márcio Nisi Gonçalves, que colocou em pauta a aquisição centralizada de *notebooks* pelo CSJT. O Diretor informou que os equipamentos serão utilizados para atender às demandas dos juízes e desembargadores. Os Desembargadores concordaram com a co-participação à Ata de Registro de Preços do TST, mesmo com as novas especificações dos *notebooks*, que se adequam as características de *ultrabooks* e que não possuirão leitor de DVD. O Diretor da Setin lembrou que a Secretaria de TI desenvolveu uma cartilha explicativa sobre o backup e a formatação das máquinas antigas, para os procedimentos de substituição de equipamentos.

A pedido dos Desembargadores presentes, o Diretor da SETIN apresentou ao Comitê a demanda de correio eletrônico. O Diretor Márcio Nisi expôs



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

duas soluções para o controle do ambiente. A primeira seria a aquisição de um software, que seria instalado na infraestrutura do TRT, onde o controle e monitoramento de todas as informações seriam feitos pelo próprio Tribunal. Para isso, o Diretor ressaltou a necessidade de utilização dos recursos de pessoal e equipamentos próprios. A outra solução seria o serviço de Nuvem, a ser terceirizado para uma empresa que atue no ramo. O Diretor da Setin explicou ainda que para este tipo de solução, há extrema dificuldade, ou mesmo impossibilidade, de controle desse ambiente, mesmo contendo, no contrato, uma cláusula de confidencialidade. Informou também que essa solução oferece um pacote de serviços bem como atualizações e manutenção dos mesmos. Esclareceu que em levantamento inicial realizado para a solução local, comparado a Registros de Preços realizados por outros Regionais para a solução em nuvem, os custos obtidos eram semelhantes, desconsiderados os custos indiretos referentes a equipamentos e recursos humanos, necessários na solução local. O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota considerou que a escolha da solução deve ser técnica, bem como os principais aspectos que envolvem sua definição serem relativos à segurança da informação. Diante disso, os Desembargadores decidiram levar essa questão ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC para que dê um parecer que ampare a decisão a ser tomada.

O Diretor Márcio Nisi abordou a questão da implementação da Gestão dos Projetos do PDTI no sítio do Tribunal. O mesmo explicou que esses projetos serão monitorados através de uma ferramenta chamada GPWeb, onde todos os Desembargadores poderão acompanhar detalhadamente a sua execução. Informou também que as fichas dos projetos e seus percentuais de andamento estarão disponíveis no *link* Transparência. Os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota e Roberto Barros da Silva autorizaram o cadastramento dos projetos no GPWeb. O Diretor da Setin comprometeu-se em levar, para a próxima reunião, alguns Termos de Abertura de Projetos (TAP) de projetos do PDTI para análise dos Desembargadores.



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O assunto Virtualização também foi discutido pelo Comitê. O Diretor de TI explicou que essa ferramenta seria utilizada para acessar arquivos de rede, o SISAS, o SAP entre outros softwares remotamente. Diante dos custos apresentados para aquisição dessa solução e que, preliminarmente, vislumbra-se um baixo potencial de aproveitamento dos recursos para o Tribunal, os Desembargadores solicitaram que seja feita uma consulta aos demais Desembargadores para que se chegue a uma real necessidade dessa aquisição. Diante disso, o Comitê decidiu, por ora, postergar a execução desse item.

Em seguida, o Diretor Márcio Nisi abordou alguns itens da planilha do PDTI. O primeiro foi o item que trata da duplicação dos links de comunicação com as comarcas do TRT para aumento da disponibilidade de rede – Redundância. O Diretor informou que houve uma redução considerável no valor da instalação bem como na mensalidade e que a empresa vencedora do certame foi a Ávio.

Quanto ao item de Solução Integrada de Gerenciamento dos Serviços de TI, o Diretor ressaltou que o CSJT não priorizaria orçamento para aquisição desse software e que, para não prejudicar o andamento dos projetos do Tribunal, poderia ser utilizado orçamento próprio. Explicou também que a Presidente do Tribunal, Desembargadora Maria Doralice Novaes, e o Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Nivaldo Catania, foram consultados. Houve concordância do CTI.

No item sobre aquisição de ferramenta para filtro de conteúdo - Webfilter, o Diretor de TI informou que há uma sinalização do CSJT adquiri-lo, mas que provavelmente não será priorizado neste exercício e, tendo em vista que a solução é de extrema importância para o Tribunal, existem recursos para executar a sua aquisição. Os Desembargadores anuíram.

Na demanda Aquisição de Solução de Videoconferência, item do PDTI, o Diretor Márcio Nisi explicou que a estimativa do preço constante na planilha do PDTI foi baseada em cima de atas de registro de preços e que esse valor será alterado porque a Secretaria de Tecnologia da Informação já possui orçamentos para compor o processo licitatório, porém ressaltou que esse valor tenderá a



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

diminuir quando, de fato, as empresas lançarem suas propostas no pregão eletrônico.

Na sequência, o Diretor de TI apresentou seis demandas diversas, já existentes, da Secretaria de Apoio Judiciário, que têm em comum a necessidade de alteração no SAP. O mesmo ressaltou que a Resolução nº 94/2012 do CSJT limita novos investimentos em softwares antigos, permitindo apenas que sejam feitas alterações corretivas, o que prejudica o atendimento dessas demandas.

Por último, o Diretor da Setin expôs uma demanda feita pela Juíza Ieda Regina Alineri Pauli sobre a possibilidade de os executores de mandados anexarem, na ferramenta existente, fotos dos bens a serem penhorados e leiloados. Explicou também que esse recurso demandaria 80h para ser concluído e que não trata-se de evolução do sistema processual. O Comitê de TI considerou a demanda importante para a efetivação das execuções e anuiu.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 03 de setembro de 2013, às 10h, na sala de audiências do 24º andar do Edifício Sede.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Paulo José Ribeiro Mota e, para constar, foi lavrada a presente ata.

**DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA**

**DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA**